



PORTARIA Nº 809, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Instituir a Comissão de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial Para Instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância Investigatória e Reconhecimento de Dívida nº 099/2021.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos servidores: Andréia Lourenço, Jean de Jesus da Silva e João Antônio da Silva Pereira.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Sr. Andréia Lourenço.

Art. 4º - Em razão da complexidade dos trabalhos, será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, passíveis de prorrogação caso haja necessidade devidamente justificada.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o Presente Ato.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal